



OFÍCIO N.º 3848/2021-ASJUR/SES-AM

Manaus, 12 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Senador Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL-COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP nº 70165-900

Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO N.º 1453/2021-CPIPANDEMIA.
Proc. 01.01.017101.013788/2021-74
Doc. nº. 00101.008229/2021-97**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde vem, por intermédio de seu Secretário de Estado em exercício que a este subscreve, apresentar resposta ao Ofício nº 1453/2021-CPIPANDEMIA, nos termos abaixo.

Convém informar que o Fundo Estadual de Saúde-FES/SES/AM encaminha o total de recursos recebido pelo Fundo Estadual de Saúde do Amazonas oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (**DOC. 01**), bem como quadro demonstrativo da variação do montante repassado entre os anos de 2019 e 2020 (**DOC. 02**).

Cumprе ressaltar que no exercício de 2021, excetuando-se os recursos repassados pela Portaria GM/MS nº 3.896/2020, todos os recursos repassados para ações de enfrentamento à COVID-19 ocorreram por meio do Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Sendo assim, em razão disso, para fins de demonstração, os valores destinados às ações de enfrentamento à COVID-19 foram retirados do total que compõe os recursos do grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e alocados no total de recursos do grupo Coronavírus (COVID-19).

Atenciosamente,


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

